



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA

DECRETO No 146/95 DE 13/10/95

"DISPõE REGULARIZACAO DO LOTEAMENTO  
COLINA 2 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em especial que dispõe a Lei Municipal nº 286/95 de 01/03/95,

D E C R E T A :

Art. 1o - O LOTEAMENTO COLINA 2, é formado por PARTE DE LOTE RURAL No 86, da seção Cedro, com a Área de 6.235,45 m<sup>2</sup> (seis mil duzentos e trinta e cinco metros e quarenta e cinco centímetros quadrados), sem benfeitorias, situado no Perímetro Urbano da cidade de Serra Alta, nesta comarca de Pinhalzinho, CONFRONTANDO:

- AO NORTE: com parte do mesmo lote rural nº 86, de G. C. Cerizolli;
- AO SUL: com parte do mesmo lote rural nº 86, de Pas. Censi;
- AO LESTE: com parte do mesmo lote rural nº 86, de G. C. Cerizolli;
- AO OESTE: com parte do lote rural nº 167, da Seção 21, de Vitorio Cerezolli.

Parágrafo 1o - O loteamento terá a área de 4.630,81 m<sup>2</sup> (quatro mil, seiscentos e trinta metros e oitenta e um centímetros quadrados) em lotes urbanos e a Área de 1.604,64 m<sup>2</sup> (um mil, seiscentos e quatro metros e sessenta e quatro centímetros quadrados) em ruas, perfazendo o total da área acima descrita.

Parágrafo 2o - A Área ora regularizada conforme Planta aprovada por esta Prefeitura, fica dividida em lotes urbanos, conforme segue:

QUADRA 42:

- LOTE URBANO N <u>o</u> 09 - AREA .....	510,00 m <sup>2</sup>
- LOTE URBANO N <u>o</u> 10 - AREA .....	699,60 m <sup>2</sup>
- LOTE URBANO N <u>o</u> 11 - AREA .....	667,80 m <sup>2</sup>
- LOTE URBANO N <u>o</u> 12 - AREA .....	460,25 m <sup>2</sup>

TOTAL DA QUADRA ..... 2.336,66 m<sup>2</sup>  
(Dois mil, trezentos e trinta e seis metros e sessenta e seis centímetros quadrados).



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA

QUADRA 43:

- LOTE URBANO Nº 07 - AREA ..... 800,00  
- LOTE URBANO Nº 08 - AREA ..... 800,00  
- LOTE URBANO Nº 09 - AREA ..... 694,15

TOTAL DA QUADRA..... 2.294,15  
(Dois mil, duzentos e noventa e quatro metros e quinze centímetros quadrados).

TOTAL DA AREA DOS LOTES:..... 4.630,81  
(Quatro mil, seiscentos e trinta metros e oitenta e um centímetros quadrados).

SISTEMA VIARIO:

- Rua José Cerizolli ..... 900,  
- Rua Manoel da Nóbrega ..... 704,

TOTAL DA AREA DE VIAS PUBLICAS..... 1.604,  
(Um mil, seiscentos e quatro metros e sessenta e quatro centímetros quadrados).

TOTAL DA AREA REGULARIZADA ..... 6.235,  
(Seis mil, duzentos e trinta e cinco metros e quarenta e cinco centímetros quadrados).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de Outubro de 1995.

DARCI CERIZOLLI  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

RODIMAR BERTOL  
Secretário de Administração